



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 323/2016

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal, constituída de representantes do povo votuporanguense deve zelar pelos anseios destes no que tange à autonomia que goza o Município dentro do contexto federativo;

CONSIDERANDO que cabe a esta Casa de Leis, receber informações que sejam de interesse da comunidade, vislumbrando sanar dúvidas de munícipes que procuram diariamente este Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que a UTI Neonatal da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga funciona há nove anos e oferece um serviço essencial para os pequenos pacientes do Hospital, com um ambiente acolhedor e seguro, oferecendo qualidade e humanização nos atendimentos.

CONSIDERANDO que se torna necessário a expansão do atendimento de neonatal para neopediátrico, visando atender as crianças que necessitam de maiores cuidados em situações mais graves.

CONSIDERANDO que nesse contexto torna-se relevante que esta Casa Legislativa possa ser informada pelo Provedor da referida instituição hospitalar sobre a possibilidade de ser ampliada a UTI Neonatal para um atendimento Neopediátrico.

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, Senhor Luiz Fernando Góes Liévana, que nos informe se há a possibilidade de ampliar a UTI Neonatal para Neopediátrica.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 3 de outubro de 2016.

DOUGLAS LISBOA
Vereador

